



P. Ramos
R. H.

TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental
da Ilha Terceira, EM

Plano de Atividades e Orçamento

2017

Ramos



1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da TERAMB, EM, no artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e na posse da competência constante da alínea f) do artigo 15º dos Estatutos desta empresa, o Conselho de Administração da TERAMB, EM elaborou o presente plano de atividade anual e plurianual, bem como os documentos de gestão previsional para o ano 2017 e deliberou, na sua reunião de 12 de janeiro de 2017, submetê-los à apreciação do Revisor Oficial de Contas e da Assembleia Geral que, após a sua validação e aprovação e conforme determina a alínea a) do n.º2 do artigo 13.º dos Estatutos, remete-os agora à aprovação dos órgãos executivos das entidades públicas participantes, Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Nos termos do citado artigo 22.º dos Estatutos, a gestão económica desta empresa rege-se pelos seguintes instrumentos de gestão previsional, que se apresentam e são objeto de análise no presente documento:

- a) Planos plurianuais e anuais de atividade, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração (orçamento de proveitos e custos);
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional;
- f) Contratos-programa.

A elaboração do presente documento dá sequência, nas suas grandes linhas, aos documentos homólogos aprovados nos anos anteriores, assumindo-se como um documento orientador da atividade da Teramb, EM, dando corpo à sua missão, atribuições e competências para o ano em apreço.

Mantem-se como principais objetivos a otimização dos diversos processos, garantindo-se por um lado a viabilidade económica, e por outro, a manutenção de um tarifário equilibrado e equitativo, dando-se assim cumprimento aos princípios e objetivos estratégicos pelos quais esta empresa se rege, nomeadamente a Responsabilidade Social, a Sustentabilidade Ambiental, a Sustentabilidade do Serviço, a Sustentabilidade Económico-financeira e a Sustentabilidade Técnica.

Na prossecução dos objetivos estratégicos definidos para a perspetiva financeira, as linhas mestras continuam a ser o controlo dos custos e proveitos (equilíbrio financeiro) e a aposta na

diversificação e expansão das oportunidades de receita.

Na área inovação/crescimento destaca-se a implementação dos investimentos realizados nos últimos anos, o que faz de 2017 o primeiro ano de operação plena de todas as valências da CTVRIT, centrando-se agora os esforços na otimização dos processos.

Relativamente à perspetiva Clientes/ stakeholders, pretende-se estabelecer relações sólidas e duradouras com os stakeholders, promover a imagem externa da TERAMB, EM e fomentar a gestão integrada e valorização multimaterial (resíduos e materiais).

Finalmente e não menos importante, ao nível dos processos pretende-se desenvolver a excelência operacional respondendo com eficácia às solicitações, melhorar a eficiência e eficácia na gestão dos recursos, promover a comunicação e a sensibilização e ser uma empresa socialmente e ambientalmente responsável.

Assim, em traços gerais, a proposta é de um orçamento global da receita de 4.660.238,53 € e um orçamento total de gastos e perdas de 4.612.134,28 €, correspondendo a um resultado antes de imposto estimado em 48.104,26 €.

Ao nível do investimento previsto e que está totalmente relacionado com a operação da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira e com a atividade de mineração e trituração de resíduos volumosos, o total previsto para 2017 é de 697.000,00 €.

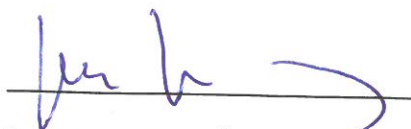
Posto isto e tendo em consideração a missão, as atribuições e os objetivos que se pretendem alcançar em 2017 e os recursos financeiros disponíveis, remetem-se os documentos previsionais, assim como o plano de atividades para aprovação.

Angra do Heroísmo, 12 de janeiro de 2017,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos



José Gabriel do Álamo Meneses



Paulo Ferreira Mendes Monjardino

P. Ramos

RH

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema

VISÃO

Ser reconhecido como uma empresa pública eficiente e eficaz no tratamento e valorização de resíduos e materiais

VALORES

Rigor - Orientação para os resultados

Compromisso - Impulso para a melhoria contínua

Responsabilidade – Ambiental e Social

Criatividade - Criativo na procura de soluções sustentáveis

Ramos

RF

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento e as grandes opções do plano (GOP) para o ano 2017 tiveram em consideração os objetivos estratégicos sem prejuízo da missão e visão da Teramb, EM.

Os princípios éticos que se pretende que norteiem comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- ✓ Ética e integridade – orienta as ações tomadas segundo os princípios de conduta, nas relações com os municípios, colaboradores e clientes/*stakeholders*;
- ✓ Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos, valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- ✓ Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- ✓ Dedicação – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- ✓ Orientação para o cliente/*stakeholders* – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos *stakeholders*.

O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/*stakeholders*; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento. As duas perspetivas em conjunto constituem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/*Stakeholders* a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da empresa.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos definidos para 2017 são os seguintes:

Perspetiva financeira

Pretende-se continuar a garantir o controlo os custos e proveitos e o cumprimento da execução orçamental (equilíbrio orçamental).

Garantir a salvaguarda de um tarifário adequado à situação económica e social da Ilha Terceira e à sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Diversificar e expandir oportunidade de receita, nomeadamente a venda de energia, diversificar os fluxos de materiais a encaminhar para os operadores, contribuindo desta forma para assegurar a metas legais de reciclagem e valorização. Pretende-se também encontrar/negociar com as diversas entidades, valores de contrapartida mais justos e mais adequados.

Perspetiva inovação/crescimento

Promover a melhoria contínua do clima organizacional através da implementação de um Plano de formação para promoção dos recursos humanos e sua habilitação para as novas tarefas a desempenhar com a entrada em funcionamento da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

Pretende-se manter e desenvolver um ambiente de trabalho que propicie a avaliação técnica de todas as decisões.

Perspetiva processos

Garantir o cumprimento escrupuloso dos planos de manutenção e operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da Central de Valorização Energética (CVE) que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaivotas e de ratos e dar continuidade à operação de mineração iniciada em 2016.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das atividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização do aterro e das infraestruturas já existentes, bem como zelar pela correta elaboração e implementação dos planos de monitorização das infraestruturas e das medidas de minimização dos impactos ambientais previstas para a CTVRIT.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do “poluidor-pagador”, é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos munícipes ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no plano de atividades de 2014 no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva clientes/stakeholders

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatação de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização energética de resíduos indiferenciados, a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos nos centros com Tratamento Mecânico Biológico (TMBs), bem como providenciar um tratamento e valorização adequados aos subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SMAUT da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Finalmente, promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS E DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspetos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares. Moderadamente entende-se que a gestão integrada dos resíduos sólidos passa por vários pilares estruturantes, dos quais se destacam a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

Em junho de 2016 foi inaugurada a Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira, que contempla um ecocentro para a entrega segregada de resíduos com potencial

Ramos

para a valorização multimaterial (Reciclagem), a central de valorização orgânica para a valorização de resíduos biodegradáveis provenientes das recolhas dedicadas de verdes e lamas provenientes da indústria de laticínios (Valorização Orgânica), a central de valorização energética para a valorização de resíduos para a valorização de resíduos indiferenciados (Valorização energética), a unidade de trituração e processamento de resíduos volumosos e resíduos provenientes da mineração das antigas bolsa de resíduos, para posterior valorização energética e os aterros de resíduos banais e perigosos para confinamento técnico dos resíduos que não possam ser valorizados (resíduos últimos). A estas valências juntou-se o Centro de Processamento de Subprodutos Animais que dota a ilha de uma unidade para o tratamento de carcaças e subprodutos de origem animal impróprios para consumo, quer provenham da indústria de abate, talhos, salsicharias, entre outras, quer sejam animais mortos.

Assim, o ano 2017 será o primeiro ano completo de funcionamento pleno de todas as infraestruturas da CTVRIT, pelo que todos os esforços estarão essencialmente voltados para a correta implementação dos procedimentos de gestão operacional e ambiental, bem como na otimização dos processos.

Ao nível da qualidade ambiental será dada continuidade à execução do plano de monitorização ambiental e demais preceitos da Licença Ambiental n.º 3/2014, atribuída à CTVRIT e que inclui uma cuidada gestão dos recursos como a água de abastecimento e a energia consumida, o controlo e monitorização das emissões para o ar, das emissões de águas residuais e pluviais, da qualidade das águas subterrâneas, dos resíduos rececionados e gerados na instalação, bem como a monitorização dos dados meteorológicos.

No que concerne ao Parque Intermunicipal de Viaturas Apreendidas da Ilha Terceira, será dado continuidade ao trabalho desenvolvido na gestão e manutenção da infraestrutura e movimento de viaturas.

Considerando o mútuo interesse entre os dois Municípios e a TERAMB, EM, o desenvolvimento e cooperação na operação da CTVRIT e à semelhança do que já vem acontecendo desde o início de atividade desta empresa, foi celebrado um contrato-programa entre as 3 entidades, cujas metas e ações foram redefinidas e ajustadas para o ano de 2017 e que se apresenta no Anexo VII ao presente documento.



5. PLANO DE INVESTIMENTOS

Os investimentos previstos estão totalmente relacionado com a operação da CVE e com a atividade de mineração e trituração de resíduos volumosos e totalizam 697.000,00 €.

Ao nível da operação da CVE, o investimento será em equipamentos, no montante total de 100.000,00 €, dos quais destaca-se 20.000,00€ para aquisição de um equipamento para medição da qualidade da rede (injeção de energia elétrica na rede de distribuição da EDA), que já estava previsto para 2016 e não chegou a concretizar-se. Estes montantes serão integralmente suportados pela Teramb EM, por não serem passíveis de candidatura a apoios. Prevê-se que todas as aquisições ocorram em 2017. A este valor total acresce 42.000,00 referente à assistência técnica contratualizada no âmbito do contrato de “Conceção-construção e assistência técnica à Central de Valorização Energética da ilha Terceira.

No que se refere à atividade de mineração e trituração de resíduos volumosos os investimentos previstos centram-se na construção de um pavilhão e a aquisição de máquinas para otimizar a atividade de trituração de resíduos volumosos (p.e. mobiliário) e a atividade de mineração de resíduos das antigas bolsas do aterro intermunicipal da ilha Terceira. Este investimento, no montante global de 555.000,00 € será candidatado a um fundo comunitário, prevendo-se que até ao final do ano todas as obras e aquisições estejam concluídas.

Ainda ao nível do plano de investimento e apesar de ter sido um investimento integralmente realizado em 2016, pretende-se efetivar a pretensão apresentada no plano de atividades de 2016 de candidatar o montante de 425.000,00, referente à empreitada de construção do Centro de Processamento de Resíduos Animais, ao quarto quadro comunitário, dado que esta empreitada não teve qualquer contrapartida no quadro comunitário anterior.

Assim e atendendo ao investimento previsto para 2017, ao que foi realizado e concluído em 2016 e à complexidade dos desafios que se coloca com a gestão operacional das diversas valências e o esforço pela manutenção dos resultados económicos sustentáveis, aliado à necessidade da sua consolidação, rentabilização e amortização, não estão, para já, definidos investimentos para o biénio 2018-2019.

O plano plurianual de investimentos é apresentado de forma detalhada no anexo II ao presente documento.

6. TARIFÁRIO

O tarifário apresentado e considerado para efeitos do presente documento é o aprovado na Reunião de Câmara do Município de Angra do Heroísmo de 19 de dezembro de 2016 e na Reunião de Câmara da Praia da Vitória de 20 de dezembro de 2016 e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Designação	Preço (€/ton)
Particulares	20,00
Empresas	20,00
Municípios	25,00
Subprodutos de origem animal com necessidade de tratamento no CPRA	30,00
Espaço Feusaçores	69,95
Resíduos provenientes do tratamento de estações de águas residuais	20,00
Resíduos especiais	20,00 + 25€/h de utilização do elevador
Escórias inertes	1,00
Composto	10,00

Notas:

- A tarifa "Subprodutos de origem animal com necessidade de tratamento no CPRA" também se aplica aos subprodutos enquadráveis no SIRERCA – Sistema Regional de Recolha de Cadáveres de Animais: valor a cobrar pelos cadáveres de animais bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equídeos entregues nos termos do disposto no artigo 117º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011 de 16 de Novembro.
- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro.
- Só poderão ser depositados resíduos de construção e demolição (RCD) quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.
- A faturação é mensal, processada na última semana de cada mês e corresponde aos resíduos depositados entre o dia 27 do mês anterior e o dia 26 do mês corrente.

- Os resíduos entregues pelos particulares que não ultrapassem as 5,00 ton/município no período de faturação serão cobrados ao Município do detentor do resíduo à tarifa aplicável aos particulares, acrescido de IVA e TGR em vigor. Atingidas as 5 toneladas é considerado que fica fora do âmbito do regime de exceção disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, aplicando-se o tarifário em vigor à totalidade de resíduos entregues.
- Será aplicada a tarifa estipulada para as empresas aos resíduos entregues pelos Municípios que sejam provenientes de recolhas dedicadas e campanhas de limpeza a título excecional.

7. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

O orçamento apresentado teve por base os custos apurados dos últimos anos de funcionamento e dos custos apurados com a entrada em funcionamento e exploração da CTVRIT, no ano de 2016, bem como as receitas que se espera vir a obter com a atividade da empresa e do reconhecimento do subsídio ao investimento.

A estrutura de custos e proveitos integrou ainda os decorrentes da atividade de SMAUT, nomeadamente o valor previsível de despesa com o transporte e retoma de resíduos de embalagens e a receita proveniente da contrapartida financeira paga pela Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagem e apoio ao transporte marítimo.

De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do orçamento para 2017.

	Designação	2017
Gastos e perdas	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	848.337,47
	Fornecimentos e Serviços Externos	1.536.578,70
	Gastos com Pessoal	654.914,03
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.434.298,12
	Outros gastos e perdas	28.064,33
	Gastos e perdas de financiamento	109.941,63
	Total	4.612.134,28
Rendimentos e ganhos	Vendas	1.252.666,67
	Prestação de Serviços	1.901.166,70
	Variação nos Inventários da Produção	3.833,33
	Subsídios à exploração	105.565,00
	Outros rendimentos e ganhos	1.397.006,83
	Total	4.660.238,53

Ramos

Assim prevê-se um Resultado operacional antes de impostos de 48.104,26 €.

Rft

ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento global dos rendimentos e ganhos, à semelhança de 2016, apresenta diferenças muito significativas em relação aos anos anteriores devido à entrada em funcionamento da CTVRIT, sendo que 67,76% corresponde a receitas correntes, 2,27% à imputação de subsídios à exploração e 29,98% a outros rendimentos e ganhos, respeitantes na sua esmagadora maioria à imputação do subsídio ao investimento.

A rubrica vendas integra a previsão de receitas provenientes da venda de eletricidade, onde foi assumido que esta está condicionada à injeção média líquida de 1,6 MW ao valor unitário de 94,60 €/MWh e com uma deslustragem de 40% (correspondente ao ressarcimentos a efetuar à EDA), da venda de sucatas e veículos em fim de vida e subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos, onde se inclui as escórias e o composto.

O cálculo da receita proveniente do tratamento de resíduos baseou-se na previsão de toneladas que darão entrada na CTVRIT e que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação, a respetiva proveniência e tipologia e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Foi ainda considerada a receita derivada da atividade de SMAUT, no montante de 508.630,00 €, apurada com base nos quantitativos médios de resíduos tratados em 2015, segregados pelas respetivas fileiras e os valores de contrapartida em vigor para a Região Autónoma dos Açores, em 2016. Esta receita será distribuída na proporção de 35% pelas entidades que efetuarem a recolha dos resíduos de embalagem e 55% para a empresa a quem foi adjudicado os serviços de retoma, sendo os restantes 10% receita do SMAUT. Junta-se ainda a esta, a receita proveniente do subsídio ao transporte marítimo, no valor de 19.500,00€ e que compensará os custos com a exportação de resíduos para valorização a efetuar pela Teramb, EM.

Foi ainda considerado o imputo das receitas provenientes dos subsídios à exploração, mais concretamente o concedido pelo programa INTEGRA e o que se prevê receber com a candidatura da atividade de mineração e limpeza das antigas bolsas e antiga lixeira a fundos comunitários dedicados a este tipo de operações.

No que se refere aos outros rendimentos e ganhos, considerou-se os subsídios ao investimento, onde se integra o reconhecimento do apoio concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT, do que provirá da candidatura dos investimentos previstos para 2017 e manteve-se

a expectativa de 2016, na venda de dois lotes ao preço estabelecido no tarifário da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para a Zona Industrial.

Segue-se a apresentação da estrutura da proposta de orçamento de rendimentos e ganhos para 2017, comparativamente com a que foi prevista para 2016.

Total Rendimentos	2016	2017	Var.%
Vendas	985.800,00	1.252.666,67	27,07
Serviços prestados	894.879,65	1.901.166,70	112,45
Variação nos Inventários da Produção	120.000,00	3.833,33	-96,81
Subsídios à exploração	-	105.565,00	
Outros rendimentos e ganhos	1.340.201,15	1.397.006,83	4,24
Total Geral	3.340.880,80	4.660.238,53	39,49

De salientar que em 2017, espera-se que 26,88 % da receita tenha proveniência das vendas, 40,80%, respeitem aos serviços prestados na gestão e tratamento de resíduos, enquanto 29,98 % provem dos outros rendimentos e ganhos, que são resultantes essencialmente da comparticipação a projetos de investimento, 2,27% de subsídios à exploração e os restantes 0,08 % derivem de variação do inventário de produção. Verifica-se uma enorme variação nos serviços prestados muito derivada da atividade de SMAUT e na Variação nos Inventários da Produção por em 2016, erradamente, se ter considerado nesta rubrica toda a produção de eletricidade do mês de dezembro.

ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS

Relativamente aos gastos e perdas, o orçamento para 2017 prevê uma dotação global de 4.612.134,28 €.

A despesa corrente apresenta a rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas que diz respeito aos gastos diretamente associados à produção e venda de energia elétrica que juntamente com as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos totaliza 2.384.916,17 €. Note-se que neste total estão incluídas as despesas associadas aos ressarcimentos à EDA, no valor de 480.000,00€ e à atividade do SMAUT no montante de 426.975,75 €. A estas despesas somam-se os gastos com pessoal no total de 654.914,03 €

Ramos

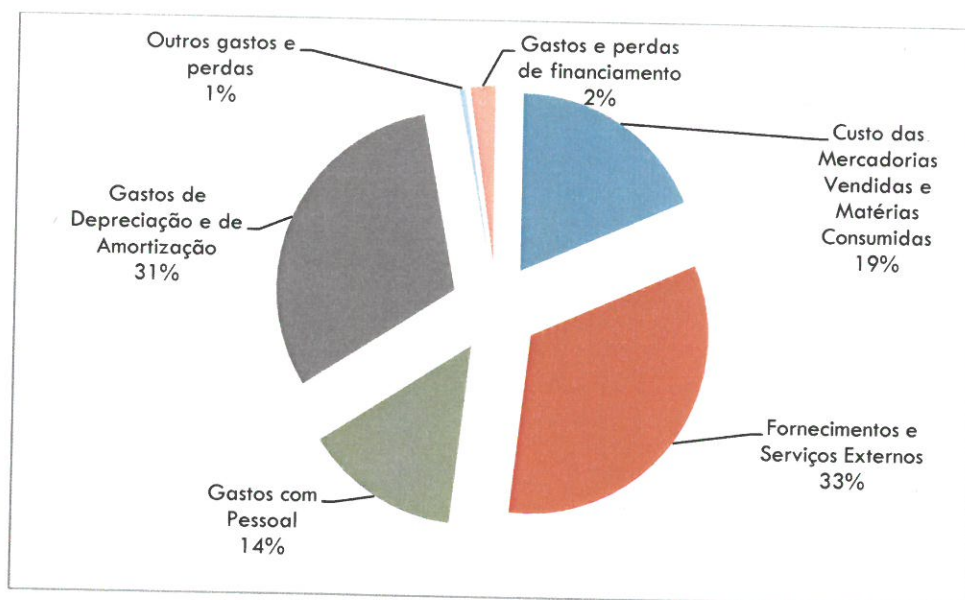
Os gastos e perdas com financiamento referem-se aos juros suportados com o financiamento bancário obtido para o projeto da CTVRIT, no montante previsto de 109.941,63 €.

Os gastos de depreciação em amortização referem-se na sua grande maioria a ativos fixos tangíveis e totalizam 1.434.298,12 €.

Por fim, os outros gastos e perdas, no total de 28.064,33 € são derivados de imposto indiretos e quotizações.

Toda a despesa de investimento está totalmente direcionada para a operação e gestão da CTVRIT, não se prevendo investimentos a outros níveis.

A repartição da despesa pelas grandes rubricas, revela que cerca de 14,20% do valor das despesas é destinado a gastos com pessoal, 33,32% com Fornecimentos e Serviços Externos, 18,39% com custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e os restantes 34,09% relativos a gastos, que na sua esmagadora maioria estão relacionados com o investimento.



Na rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, o maior peso vai para os ressarcimentos à EDA pelas deslustragens, seguindo-se a aquisição de reagentes para o tratamento dos gases. No Fornecimentos e Serviços Externos destaca-se a aquisição de serviços externos, nomeadamente os Subcontratos onde as maiores verbas são as relacionadas com o aluguer de máquinas com condutor para auxiliar a operação da CTVRIT e a mineração, com a aquisição de serviços relativos a manutenções e monitorizações da CVE

P. Ramos
RH

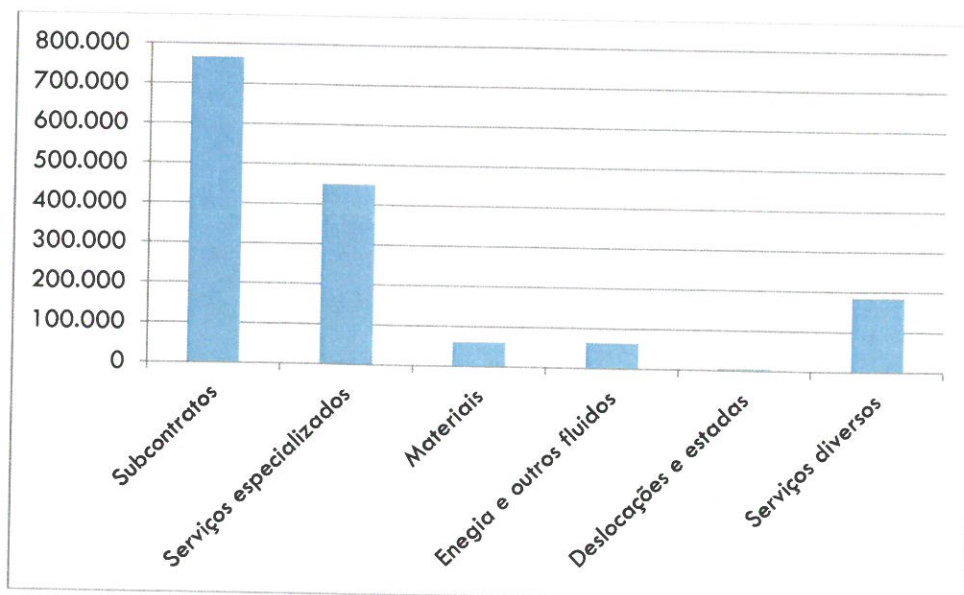
e as respeitantes aos serviços de vigilância e segurança. Ainda dentro dos sub-contratos, mas agora associada à atividade de SMAUT, destaca-se o valor inscrito para o pagamento dos serviços de recolha e retoma, que tal como já indicado na descrição do orçamento de rendimentos e ganhos, corresponde à repartição da contrapartida financeira a receber pela Sociedade gestora de embalagens, na proporção de 35% pelos serviços de recolha e 55% pelos serviços de retoma.

Nos Serviços Especializados destacam-se os custos com os trabalhos especializados relativos ao projeto de investimento, nomeadamente os estudos e projetos necessários ao projeto de investimento a realizar em 2017. Nos trabalhos especializados gerais, incluem-se essencialmente os serviços do Técnico Oficial de Contas, do Revisor Oficial de Contas e outros, como por exemplo o estudo de monitorização da Saúde Pública e as medidas de autoproteção. Como resultado da entrada em funcionamento pleno da CTVRIT em 2016, a rubrica conservação e reparação assume a partir de 2017 uma importância fundamental, nomeadamente no que se refere à CVE e ao cumprimento do plano de manutenção.

Salienta-se ainda as despesas consideradas com Energia e outros fluídos, nomeadamente os combustíveis e eletricidade para o funcionamento das diversas instalações da CTVRIT e com a aquisição de Materiais, a maior despesa está relacionada com a aquisição de reagentes para o funcionamento da Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes.

Na rubrica das comunicações destaca-se a verba para o transporte marítimo de reagentes e outros materiais e do envio de resíduos para valorização.

Segue-se um gráfico com a distribuição das despesas por rubrica.



Ao nível dos Gastos com Pessoal, atualmente a Teramb conta com um Administrador com funções remuneradas e 31 colaboradores, 18 afetos ao departamento da Central de Valorização Energética, sendo 1 diretor técnico, 2 técnicos superiores (estando 1 ao abrigo do programa estagiar L), 5 chefes de turno, 10 operários e 15 afetos ao departamento de Valorização Multimaterial, Aterros e Logística, 1 diretor técnico, 2 técnicos superiores (estando 1 ao abrigo do programa estagiar L), 1 encarregado, 1 administrativo e 10 operários.

Para fazer face a trabalhos especializados, como assistência técnica e manutenção, está prevista a contratualização de prestações de serviços com empresas especializadas.

De seguida, procede-se a uma análise sumária do orçamento da despesa e a sua comparação com o orçamento aprovado para 2016.

Gastos e perdas	2016	2017	Var. %
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	606.529,47	848.337,47	39,87
Fornecimentos e Serviços Externos	982.002,81	1.536.578,70	56,47
Gastos com Pessoal	408.340,09	654.914,03	60,38
Gastos de Depreciação e de Amortização	1.317.454,50	1.434.298,12	8,87
Outros gastos e perdas	41.524,55	28.064,33	35,52
Gastos e perdas de financiamento	47.559,80	109.941,63	39,87
Total Geral	3.403.411,22	4.612.134,28	56,47

Verifica-se um aumento dos gastos comparativamente ao ano de 2016, explicada pela entrada em funcionamento de todas as valências da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira e a assunção da atividade de SMAUT da ilha Terceira, sendo as maiores diferenças verificadas ao nível gastos com fornecimentos e serviços externos e dos gastos com o pessoal, com os ressarcimentos previstos à EDA e com a conversão do financiamento bancário em crédito a medio prazo e termino do período de carência.

8. ANEXOS

Nos anexos seguintes apresenta-se os diversos mapas que compõe o orçamento, o Plano de investimentos e os pareceres da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas.

Ramos

RH

ANEXO I

Orçamento Exploração 2017

TERAMB, EM

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2017

Ramos

RH

GASTOS E PERDAS		Uni: Eur.
		Valor Orçamentado
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		848.337,47
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		848.337,47
Eletricidade		40.000,00
Ressarcimentos EDA		480.000,00
Combustíveis		58.337,47
Água e tratamento de resíduos sólidos urbanos		10.000,00
Lubrificantes		10.000,00
Reagentes (CVE)		250.000,00
Fornecimentos e Serviços Externos		1.536.578,70
Subcontratos		767.130,22
Serviços especializados		452.070,56
Trabalhos especializados - Gerais		49.151,00
Trabalhos especializados - Relativos a Projetos Investimento		57.000,00
Publicidade e propaganda		5.000,00
Conservação e reparação		338.500,00
Serviços bancários		2.419,56
Materials		61.757,00
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		3.000,00
Livros e documentação técnica		300,00
Material de Escritório		3.457,00
Outros materiais		55.000,00
Energia e outros fluidos		64.542,00
Electricidade		3.350,00
Combustíveis		54.692,00
Água e tratamento de resíduos sólidos e urbanos		4.500,00
Outros		2.000,00
Deslocações e estadas		5.000,00
Deslocações e estadas		5.000,00
Serviços diversos		186.078,92
Rendas e alugueres		4.550,00
Comunicações		154.300,00
Seguros		6.718,23
Contencioso e notariado		2.000,00
Despesas de representação		500,00
Limpeza, higiene e conforto		16.010,69
Outros - Serviços diversos		2.000,00
Gastos com Pessoal		654.914,03
Remunerações dos Órgãos Sociais		19.730,40
Rem. - Órg. Soc. - Vencimento		16.483,20
Rem. - Órg. Soc. - S. Férias		1.373,60
Rem. - Órg. Soc. - S. Natal		1.373,60
Rem. - Órg. Soc. - Ajudas de Custo		500,00
Remunerações do Pessoal		495.860,35
Rem. - Pessoal - Vencimento		328.596,00
Rem. - Pessoal - S. Alimentação		35.985,98
Rem. - Pessoal - Rem. Complementar		14.148,41
Rem. - Pessoal - S. Férias		30.855,38
Rem. - Pessoal - S. Natal		30.855,38
Rem. - Pessoal - Horas Extraordinárias		20.000,00
Rem. - Pessoal - S. Turno/S. Prevenção/Isenção Horário		35.419,20
Encargos sobre remunerações		113.787,38
Seguros de Acidentes de Trabalho		12.985,77
Outros gastos com pessoal		12.550,13
Gastos de Depreciação e de Amortização		1.434.298,12
Activos Fixos Tangíveis		1.422.866,89
Activos Intangíveis		11.431,23
Outros gastos e perdas		28.064,33
Impostos		23.424,33
Impostos indirectos		4.402,47
Taxas		19.021,86
Outros		4.640,00
Quotizações		4.640,00
Gastos e perdas de financiamento		109.941,63
Juros suportados		109.941,63
Juros de financiamentos obtidos		109.941,63
Total de Gastos e Perdas		4.612.134,28
Resultado Antes de Imposto Estimado		48.104,26

RENDIMENTOS E GANHOS		Valor Orçamentado
Vendas		1.252.666,67
Vendas - Iva devido pelo adquirente - Sucatas		8.000,00
Produtos acabados e intermédios		1.200.000,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		44.666,67
Prestação de Serviços		1.901.166,70
PS - Serviços de deposição de resíduos e outros		1.373.036,70
PS - Serviços de Recolha e Retoma de Resíduos de Embalagem		528.130,00
Variação nos Inventários da Produção		3.833,33
Produtos Acabados e Intermédios		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		3.833,33
Subsídios à exploração		105.565,00
Subsídios à Exploração - INTEGRA		20.565,00
Subsídios à Exploração - Para Limpeza de Passivos Ambientais		85.000,00
Outros rendimentos e ganhos		1.397.006,83
Rendim/Ganhos em Investimentos não Financeiros		75.000,00
Rendas e Outr. Rendim. em Propried.de Investimento		75.000,00
Outros		1.322.006,83
Imputação de Subsídios p/ Investimentos		1.322.006,83
Total de Rendimentos e Ganhos		4.660.238,53

TERAMB, EM

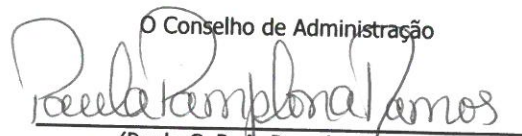
Ramos

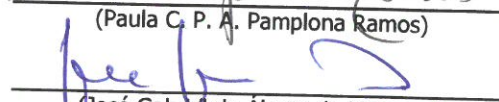
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISIONAL

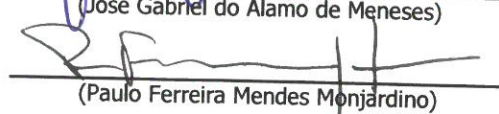
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2017
Vendas e serviços prestados	3.153.833,37
Subsídios à exploração	105.565,00
Variação nos inventários da produção	3.833,33
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-848.337,47
Fornecimentos e serviços externos	-1.536.578,70
Gastos com o pessoal	-654.914,03
Outros rendimentos e ganhos	1.397.006,83
Outros gastos e perdas	-28.064,33
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.592.344,01
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.434.298,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	158.045,89
Juros e gastos similares suportados	-109.941,63
Resultado antes de impostos	48.104,26
Imposto sobre o rendimento estimado do período	-7.601,52
Resultado líquido do período	40.502,74

O Conselho de Administração


(Paula C. P. A. Pamplona Ramos)


(José Gabriel do Álamo de Meneses)


(Paulo Ferreira Mendes Monjardino)

Pamos

RA

ANEXO II

Plano Plurianual de Investimentos 2017

Nº Interno	Designação	Classificação	Código	Tx Dep Máxima	Tx Dep Mínima	Tx Dep	Data Início	Data Conclusão	Valor 2012	Valor 2013	Valor 2014	Valor 2015	Valor 2016	Valor 2017	Valor 2018	Valor Total	POVIT 100%	TERAMB 100%	PO2020 85%	TERAMB 15%
1	Atorno de Residência Básica	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	5%	3,33%	nov-13	nov-14		17.401,68	857.598,32					875.000,00				
1	Realização de obras de melhoria de saneamento	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	nov-13	nov-14		2.548,00	10.172,40					12.720,40				
1	Assistência técnica a obras de saneamento	Gastos	-	100%			mar-13	mar-14		3.000,00	3.000,00					6.000,00				
2	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	nov-13	nov-14			1.911,50					1.911,50				
2	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-14	dez-15			13.628.270,90	15.998.994,10				29.627.265,00				
2	Estudo Geológico	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-14	dez-15			37.722,00	137.073,60				174.795,60				
2	Fiscalização OVE	Gastos	-	100%			jun-12	jun-12		17.245,00						17.245,00				
2	Acesso técnico e jurídico	Gastos	-	100%			mar-14	mar-15		31.600,00	44.677,94	94.073,32				138.751,76				
2	Assistência técnica OVE	Gastos	-	100%			mar-12	mar-15		47.400,00						79.000,00				
2	Projeto de ligação do sinal de trânsito	Gastos	-	100%			fev-14	dez-14								78.750,00				
2	Remat de ligação à electricidade - construção	Gastos	-	100%			out-14	out-15								13.389,38				
2	CVE - Assistência Técnica - Entrada em Exploração	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-15	fev-15				333.999,03		42.000,00		333.999,03				
3	OPRA Construção civil	Gastos	-	100%			jan-16	dez-17						42.000,00		84.000,00				
3	Empreitada de Manutenção e instalação dos equipamentos da OPRA	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	jan-16	dez-17						450.508,28		450.508,28				
3	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	abr-15	abr-16				45.867,91		73.715,98		119.583,89				
4	Monitorização - Montagem de 2 Piezómetros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	dez-15	abr-16				33,49		16.205,30		16.238,79				
4	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mar-16				185.722,41		17.102,60		202.825,01				
4	Estudo Geológico para a localização de 2 Piezómetros	Gastos	-	100%			set-15	mar-16				135,78		3.431,17		3.566,95				
5	Construção Civil - Infraestrutura, edifício de apoio a CVO	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mar-16				9.800,00				9.800,00				
5	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mar-16				1.837.367,35		341.316,38		2.178.683,73				
5	Plano de avaliação de zonas sísmicas	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mar-16				5.530,99		41.550,51		47.081,50				
5	Projeto - Infraestrutura, edifício de apoio a CVO	Gastos	-	100%			jan-15	mar-16				40.000,00				40.000,00				
6	Ampliação ETAL	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	mar-15	mar-16				31.500,00		3.500,00		35.000,00				
6	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	mar-15	mar-16				105.243,36		1.642,00		106.885,36				
8	Equipamentos - Contadores	Atorno Fixo Tangível	2295	12,50%	12,50%	12,50%	dez-15	dez-15				68.116,70				68.116,70				
8	Equipamentos - Assistência Técnica - Eq. Meteor. e Est. Meteorológica	Atorno Fixo Tangível	2295	12,50%	12,50%	12,50%	ago-15	ago-16				115.240,00				115.240,00				
8	Equipamentos - Elevador e contadores OPRA	Atorno Fixo Tangível	2295	12,50%	12,50%	12,50%	set-15	set-15				134.900,00				134.900,00				
8	Equipamentos - Empilhador elétrico e empilhador elétrico telescópico, pré-estrutura, trituradora e valadora	Atorno Fixo Tangível	2295	12,50%	12,50%	12,50%	jun-15	jun-15				324.000,00				324.000,00				
8	Equipamentos - Laboratório	Atorno Fixo Tangível	2295	12,50%	12,50%	12,50%	nov-15	mar-16				639.840,00				639.840,00				
9	Equipamentos - Camião	Atorno Fixo Tangível	2295	12,50%	12,50%	12,50%	dez-15	dez-15				15.845,74				15.845,74				
9	Atorno de resíduos perigosos	Atorno Fixo Tangível	2285	20%	10%	10%	jun-15	out-15				146.000,00				146.000,00				
9	Capitalização de Juros	Atorno Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-15	jan-16				509.999,99				509.999,99				
10	Projeto de aterro de resíduos perigosos	Gastos	-	100%			mar-14	ago-15				7.877,55		8.040,69		15.918,24				
10	Eq. CVE - Grupo bomba caldria	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%	12,5%	12,5%	jun-17	jun-17				2.450,00				2.450,00				
10	Eq. CVE - Válvula de segurança caldria	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%	12,5%	12,5%	mar-17	mar-17						45.000,00		45.000,00				
10	Eq. CVE - Equipamento para inspeção da rede	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%	12,5%	12,5%	abr-17	abr-17						5.000,00		5.000,00				
11	Equipamento para análise de qualidade da rede	Atorno Fixo Tangível	1255	12,5%	12,5%	12,5%	abr-17	abr-17						30.000,00		30.000,00				
11	Equipamento para a mineração - Construção Civil	Atorno Fixo Tangível	2020	5,0%	2,50%	3,33%	abr-17	abr-17						20.000,00		20.000,00				
11	Estudo económico	Gastos	-	100,0%			abr-17	abr-17						250.000,00		250.000,00				
11	Projeto construção civil	Gastos	-	100,0%			abr-17	abr-17						5.000,00		5.000,00				
12	Equipamento VMAL - Gratório	Atorno Fixo Tangível	2345	16,7%	8,35%	8,35%	jun-17	jun-17						10.000,00		10.000,00				
12	Equipamento VMAL - Empilhador	Atorno Fixo Tangível	2345	16,7%	8,35%	8,35%	jun-17	jun-17						260.000,00		260.000,00				

Valores não contabilizados POVIT
Valores contabilizados POVIT

48.845,00	70.349,68	14.640.781,54	20.834.334,91	1.001.442,91	687.000,00	0,00	37.392.754,04	35.383.920,12	93.549,89	471.750,00	83.250,00
-----------	-----------	---------------	---------------	--------------	------------	------	---------------	---------------	-----------	------------	-----------

Ramos
RIT

Ramos

RH

ANEXO III

Balanço Previsional

TERAMB, EM

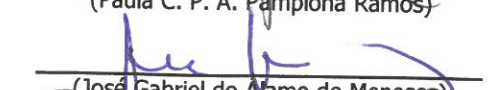
BALANÇO - PREVISIONAL

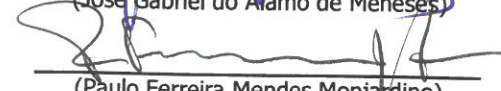
(Montantes expressos em euros)

ACTIVO		2017
ACTIVO NÃO CORRENTE:		
Activos fixos tangíveis		35.843.051,59
Activos intangíveis		293.744,94
Total do activo não corrente		36.136.796,52
ACTIVO CORRENTE:		
Inventários		120.000,00
Clientes		819.996,68
Estado e outros entes públicos		78.104,54
Caixa e depósitos bancários		4.379,64
Total do activo corrente		1.022.480,85
Total do activo		37.159.277,38
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
Capital realizado		1.950.000,00
Reservas legais		23.056,40
Outras reservas		38.250,67
Resultados transitados		135.407,05
Outras variações no capital próprio		27.678.876,14
Resultado líquido do período		29.825.590,26
Total do capital próprio		40.502,74
		29.866.093,00
PASSIVO:		
PASSIVO NÃO CORRENTE:		
Financiamentos obtidos		2.171.905,79
Total do passivo não corrente		2.171.905,79
PASSIVO CORRENTE:		
Fornecedores		228.911,76
Estado e outros entes publicos		17.563,80
Outras contas a pagar		4.874.803,03
Total do passivo corrente		5.121.278,58
Total do passivo		7.293.184,37
Total do capital próprio e do passivo		37.159.277,38

O Conselho de Administração


(Paula C. P. A. Pamplona Ramos)


(José Gabriel do Alamo de Meneses)


(Paulo Ferreira Mendes Monjardino)

Ramos

[Handwritten signature]

ANEXO IV

Plano de Tesouraria

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2017 - Pagamentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	135.281,66	135.281,66	135.281,66	135.281,66
Fornecimento de bens e serviços	686.735,27	686.735,27	686.735,27	686.735,27
Outros	72.558,21	65.294,39	64.094,14	92.447,60
Total Valores Exploração	894.575,14	887.311,32	886.111,07	914.464,53
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	12.390,00	130.704,29	514.832,86	119.532,86
Total Valores Investimento	12.390,00	130.704,29	514.832,86	119.532,86
Total dos Outflows	906.965,14	1.018.015,61	1.400.943,93	1.033.997,39

TERAMB, EM - Plano de Tesouraria Previsional 2017 - Recebimentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	864.996,68	819.996,68	819.996,68	819.996,68
Outros	114.285,00	24.765,00	208.765,00	219.750,00
Fundos Comunitários	0,00	117.937,50	176.906,25	176.906,25
Autofinanciamento				
Total Valores Exploração	979.281,68	962.699,18	1.205.667,93	1.216.652,93
Total dos Inflows	979.281,68	962.699,18	1.205.667,93	1.216.652,93
Saldo dos Cashflows	72.316,54	-55.316,43	-195.276,00	182.655,54
Acumulado	72.316,54	17.000,11	-178.275,89	4.379,64

Ramos

Pamos
R/H

ANEXO V
Parecer da Assembleia Geral

ATA n.º 33

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas doze horas, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita no Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da mesma empresa. Presidiu José Gaspar Rosa de Lima, encontrando-se também presente Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1 – Orçamento e plano de atividades para 2017

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º dos estatutos desta empresa e após a análise dos pressupostos e das propostas de plano e orçamento para o exercício de 2017, apresentadas pelo Conselho de Administração, deliberou-se por unanimidade aprovar com parecer favorável o Plano de Atividades, bem como a proposta de Orçamento, Documentos Previsionais e Plano Plurianal. Esta deliberação é tomada sob o compromisso do Conselho de Administração em manter uma gestão financeira rigorosa, tendo sempre presente a necessidade de encontrar soluções para a manutenção dos resultados líquidos equilibrados.

A estrutura aprovada do orçamento é a seguinte:

	Designação	2017
Gastos e perdas	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	848.337,47
	Fornecimentos e Serviços Externos	1.536.578,70
	Gastos com Pessoal	654.914,03
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.434.298,12
	Outros gastos e perdas	28.064,33
	Gastos e perdas de financiamento	109.941,63
	Total	4.612.134,28
Rendimentos e ganhos	Vendas	1.252.666,67
	Prestação de Serviços	1.901.166,70
	Variação nos Inventários da Produção	3.833,33
	Subsídios à exploração	105.565,00
	Outros rendimentos e ganhos	1.397.006,83
	Total	4.660.238,53
Resultado operacional antes de impostos		48.104,26

2 - Contrato programa

Aprovar e propor aos dois Municípios, para apreciação e aprovação, a proposta de Contrato Programa a celebrar entre as 3 entidades, dando-se assim continuidade ao trabalho de cooperação que tem sido desenvolvido na gestão e tratamento dos resíduos urbanos produzidos na ilha Terceira.

Salvaguarda-se que a presente aprovação tem por base o pressuposto de que não existirão Resultados Líquidos Antes de Impostos negativos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade.

O Presidente

(José Gaspar Rosa de Lima)

O Secretário

(Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro)

Ramos

RIT

ANEXO VI

Parecer do Fiscal Único



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA

Ramos
RH

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017 da "TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM.", consistindo nos Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Ramos
Rff

Âmbito

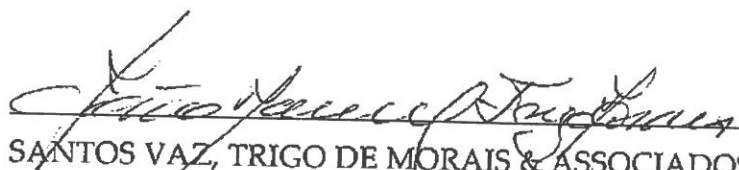
4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de com base nas Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
 - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Ramos
b
RH

Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

S. Mamede Infesta, 13 de janeiro de 2017


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881

[Handwritten signature]

ANEXO VII

Contrato Programa



Minuta para o ano 2017

CONTRATO-PROGRAMA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**, adiante designado por **MAH**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel do Álamo de Meneses;

O **MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA**, adiante designado por **MPV**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro;

A **TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira**, adiante designada por TERAMB, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos e pelo Vogal do Conselho de Administração, Paulo Ferreira Mendes Monjardino;

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento da cooperação na operação do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira, celebram o presente contrato-programa subordinado às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato-programa é celebrado para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida, a serem implementados durante o período de vigência do presente contrato programa, conforme previsto no n.º 1 da cláusula nona:

A) Valorização energética de resíduos:

I) Metas

I.I) Disponibilidade da instalação superior a 90%?

II) Indicadores:

II.I) Disponibilidade $= (\text{horas possíveis} - \text{horas paragens programadas}) / \text{horas possíveis}$

III) Ações

III.I) Garantir a correta operação e manutenção

B) Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis

I) Metas

I.I) Desviar da deposição em bolsa todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização orgânica



I.II) Preparar para a valorização orgânica 2000 ton de resíduos biodegradáveis provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins

II) Indicador

II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula.

II.II) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Manter em operação plena a Central de Valorização Orgânica

C) Tratamento e valorização de subprodutos animais

I) Metas

I.I) Tratar e valorizar energeticamente 90% dos sub produtos animais

II) Indicador

II.I) Toneladas de resíduos entregues no CTVRIT e valorizados no Centro de processamento de resíduos animais, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

III.I) Manter em operação plena o Centro de processamento de resíduos animais.

D) Licenciamento de infraestruturas da CTVRIT, em complemento das licenças de exploração e ambiental atualmente atribuídas à instalação.

I) Metas

I.I) Licenciamento ecocentro

I.II) Licenciamento compostagem

I.III) Licenciamento CPRA.

II) Indicador

II.I) Número de licenciamentos atribuídos.

III) Ações

III.I) Instruir os processos necessários junto das entidades competentes.

Cláusula Segunda

Para além do disposto na cláusula anterior, a TERAMB E.M. obriga-se a prestar os seguintes serviços e assumir os seguintes compromissos, sem prejuízo do disposto nos respetivos Estatutos e legislação aplicável:

- a) Operar e manter todas as infraestruturas da CTVRIT;
- b) Promover ações de campanha de sensibilização ambiental com a CMAH e a CMPV;



- c) Assegurar as custas da garantia bancária, seguro, taxas e licenças que a gestão da CTVRIT obriga;
- d) Instruir as candidaturas a fundos comunitários;
- e) Gerir e explorar todas as infraestruturas da CTVRIT;
- f) Assumir as funções de SMAUT da ilha Terceira;

Cláusula Terceira

1. Com exceção do canil e do armazém das águas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens móveis, imóveis, corpóreos ou incorpóreos, construídos ou adquiridos pela TERAMB E.M. são da posse ou propriedade desta durante o período de vigência do contrato-programa.
2. A TERAMB E.M. assume a responsabilidade pela concepção e concretização dos investimentos necessários na CTVRIT.

Cláusula Quarta

1. Pelo presente contrato-programa é atribuída a responsabilidade, em regime de exclusividade, do tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos dois municípios, designadamente dos seguintes:
 - a) Resíduos urbanos indiferenciados;
 - b) Monstros;
 - c) Resíduos de limpeza urbana;
 - d) Lamas de depuração;
 - e) Resíduos biodegradáveis de jardins e parques
 - f) Todos os resíduos enquadráveis nos termos da alínea b) do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, na sua atual redação.
2. Em contrapartida da exclusividade, a TERAMB E.M. obriga-se a proceder a ações de concretização, designadamente:
 - a) As previstas na cláusula primeira;
 - b) Delinear em articulação com as entidades gestoras, os estudos e estratégias necessárias de modo a contribuir para que as metas de reciclagem sejam atingidas.

Cláusula Quinta

1. A TERAMB E.M. é responsável pela manutenção e conservação de todas as instalações e equipamentos já existentes no espaço da CTVRIT, bem como das outras instalações que venham a ser criadas durante o período de vigência do contrato-programa e das demais que lhe forem confiadas, devendo diligenciar para que as mesmas se mantenham em funcionamento ininterrupto e permanente após a respectiva abertura, obrigando-se ainda a:



- a) Manter e conservar o equipamento de forma cuidada e atempada e segundo as boas regras e especificações técnicas;
 - b) Garantir a salubridade e limpeza da zona envolvente das instalações, bem como dos respetivos acessos, resultante da sua atividade ou da atividade decorrente dos fluxos rodoviários daí resultantes;
 - c) Controlar e registar as entradas e saídas das viaturas e pessoas;
 - d) Controlar e registar o tipo de resíduos e assegurar o correto destino dos mesmos;
 - e) Assegurar uma correta gestão e tratamento atendendo aos procedimentos técnicos, às melhores técnicas disponíveis e ainda asseverando o cumprimento da legislação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a TERAMB E.M. compromete-se a procurar a modalidade de operação e exploração que se revele mais eficiente quanto à qualidade e nível dos serviços prestados e, do mesmo modo, quanto à racionalização dos custos respetivos.

Clausula Sexta

1. São da exclusiva responsabilidade da TERAMB E.M. durante o período de vigência do presente Contrato-Programa, todos os custos inerentes à gestão da CTVRIT, bem como os inerentes à construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos a essas afetos.
2. São igualmente da responsabilidade da TERAMB E.M., as taxas, contribuições e impostos que sejam devidos pela gestão e exploração da CTVRIT e de outras instalações que venham a ser criadas.
3. A TERAMB E.M. deverá celebrar e manter em vigor seguros dos imóveis e equipamentos afetos à prestação dos serviços compreendidos no presente contrato-programa.

Cláusula Sétima

No caso de o resultado líquido antes dos impostos se apresentar negativo, a TERAMB E.M. tem direito a uma transferência do MAH e MPV, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Cláusula Oitava

1. Para o cumprimento da cláusula primeira, a CMAH e a CMPV obrigam-se a definir com a TERAMB a promoção de ações de campanha de sensibilização ambiental;
2. Sem prejuízo do referido na alínea a) da cláusula segunda ao abrigo do presente contrato programa é concedida a gestão à TERAMB E.M. da CTVRIT.

Cláusula Nona



1. O presente contrato programa tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos, salvo se denunciado, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre a data em que se operam os seus efeitos.
2. O presente contrato tem início na data da sua assinatura, aplicando-se retroativamente a 1 de janeiro de 2017;

Angra do Heroísmo, _____ de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,

José Gabriel do Álamo de Meneses

O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,

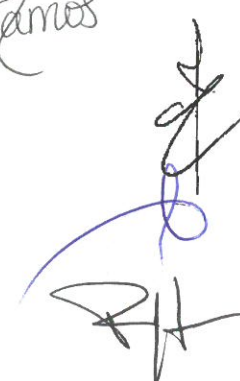
Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

O Conselho de Administração da TERAMB, EM,

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

Paulo Ferreira Mendes Monjardino

Ramos



PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo, o Município da Praia da Vitória e a Teramb, EEM, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira.

Âmbito

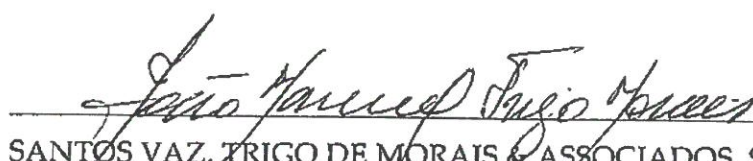
2. De acordo com a referida Lei, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos - programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas.
3. O Contrato-programa celebrado visa estabelecer as condições de gestão do aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Ramos
8
RH

Parecer

4. Em nossa opinião o clausulado do contrato-programa em análise está em conformidade com o objeto da TERAMB e é suficiente para assegurar que se cumpra o previsto na lei devendo conjugar-se com os estatutos da TERAMB, com o regime jurídico da atividade empresarial local e demais legislação aplicável, especialmente com a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que nada temos a opor à sua celebração.

Porto, 16 de janeiro de 2017


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881